

Foi deliberado pelo CTI da Embrapa Gado de Corte o procedimento para entrada e avaliação de **projetos já submetidos a avaliação pelo NAP**. Foram identificadas as seguintes situações:

- **O PROJETO FOI ANALISADO NO FORMATO SEG, PASSOU PELO NAP E FOI APROVADO NO CTI:** ele ou parte dele poderá ser submetido a qualquer outro edital, mas o pesquisador deverá **declarar que não há outras atividades além das inicialmente propostas**. Neste caso ele passará pelo NAP para verificação adequação ao edital e depois pelo CTI em reunião destinada a análise dos projetos. Mesmo já tendo sido aprovado, compete ao CTI deliberar sobre a aprovação do reenvio ou não.

- **O PROJETO FOI ANALISADO NO FORMATO DE QUALQUER OUTRA AGÊNCIA E SERÁ PROPOSTO PARA O SEG:** tramitará normalmente no NAP e CTI como se fosse a primeira vez, pelo fato de **projetos do SEG serem muito mais complexos**.

- **O PROJETO FOI SUBMETIDO AO CNPq/FUNDECT/CAPES/OUTRA AGÊNCIA DE FOMENTO E SERÁ SUBMETIDO À OUTRA AGÊNCIA DE FOMENTO EXTERNA:** Não será analisado no NAP, entretanto o pesquisador deverá **declarar que não há outras atividades além das inicialmente propostas**, passando pelo NAP para verificação da adequação ao edital e após para o CTI em reunião destinada a análise dos projetos. Mesmo ele já tendo sido aprovado, compete ao CTI deliberar sobre a aprovação do reenvio ou não.

Assim, para que haja tempo hábil dos Gestores do NAP avaliarem a conformidade do Edital e organizar as fichas de avaliação da avaliação anterior para o relator do CTI, estabelecemos que projetos que já tramitaram no NAP devem ser entregues com **3 dias de antecedência da Reunião do CTI** que avaliará o referido assunto.

O NAP elaborou um modelo específico de declaração para o pesquisador submeter ao CTI em cada situação (ver anexo).

O calendário para o envio de projetos nesta condição será publicado juntamente com o calendário de entrada normal do NAP, para cada Edital (categoria: PROJETOS JÁ AVALIADOS).